



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quina-Feira, 08 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 970

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 3 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LEILÃO

LEILÃO ONLINE Nº 01/2024 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 084 DE 05 DE AGOSTO DE 2024 3

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quina-Feira, 08 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 970

LICITAÇÕES

AVISO DE LEILÃO LEILÃO ONLINE Nº 01/2024

AVISO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
LEILÃO ONLINE (ELETRÔNICO) 001/2024. PROCESSO 227/2024. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: Alienação de Bens Públicos. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou nos sites: www.macedonia.sp.gov.br ou www.lanceja.com.br. REALIZAÇÃO: DIA 02/09/2024, às 14:00 Horas. Agendar visitação dias 12 a 30 de agosto 2024, através do telefone (17) 3849-1162. Macedônia, 8 de agosto de 2024. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 8 de agosto de 2024.

DANIELA APARECIDA FELTRIN SILVA

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quina-Feira, 08 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 970

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 084 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 084, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.432, de 05 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
56	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
75	021001	04.122.0041.2075	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	11.000,00
81	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
147	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
166	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00
190	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
267	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.000,00
325	021501	27.812.0028.2041	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
367	021601	15.452.0030.2050	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
TOTAL GERAL					81.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
253	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-81.000,00
TOTAL GERAL					-81.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 05 de agosto de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 08 de agosto de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral